



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

11 ABR. 2003

PROTOCOLO
Nº 119/2003
15456

P.L. 21/2003-E
Recebido em 11ABR2003
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO-RS
19-05-2003
APROVADO

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.13.02.01.00 – INSS Servidores.....R\$ 1.000,00

Recurso 0001 - Livre

3190.13.04.00.00 – Recup.de Passivos do RPPS –Exerc.Anteriores.....R\$ 6.000,00

Recurso 0001 - Livre

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.014 – Manutenção do Órgão da Administração

3190.39.14.00.00 - Serviços de Estagiários.....R\$ 2.800,00

Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.083 – Atendimento de Saúde a Comunidade

3190.09.01.00.00 – Salário Família – Pessoa Ativo.....R\$ 600,00

Recurso 0040 – ASPS

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

2.113 – Indústria, Comércio e Turismo

3190.13.04.00.00 – Rec. De Passivos do RPPS- Exercícios Anteriores..R\$ 3.000,00

Recurso 0001– Livre

2.115 – Promoção de Turismo

3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 200,00

Recurso 0001 – Livre

2.120 – Centro Desportivo Municipal

3390.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral.....R\$ 1.000,00

Recurso 0001 – Livre

2.121 – Manutenção da Repetidora de TV

3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 9.000,00

Recurso 0001 - Livre

7/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Lei - fl. 2

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

2.010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3190.11.03.00.00 – INSS Servidores.....R\$ 7.000,00

Recurso 0001 – Livre

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.014 – Manutenção do Órgão da Administração

3190.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Serv.....R\$ 2.800,00

Recurso 0001 – Livre

08 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.079 – Manutenção do Programa SISVAM

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

Recurso 0040 – ASPS

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

1.051 – Construção de Centrais Telefônicas

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Recurso 0001 – Livre

2.120 – Centro Desportivo Municipal

3390.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral.....R\$ 1.200,00

Recurso 0001 – Livre

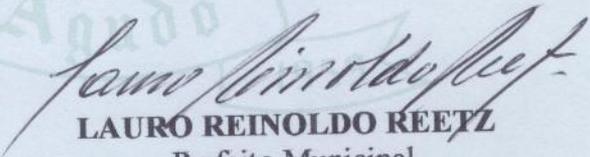
2.121 – Manutenção da Repetidora de TV

3390.39.16.00.00 – Serviços de Energia, Água e Esgoto.....R\$ 7.000,00

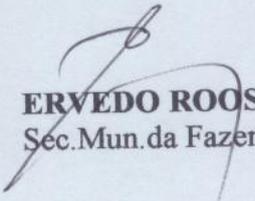
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 11 de abril de 2003; 145º da Colonização e 44º da Emancipação.


LAURO REINOLDO REETZ

Prefeito Municipal


ERVEDO ROOS

Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se


HASSO HARRAS BRAUNIG

Sec. Mun. da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Os Créditos Especiais do Projeto em pauta foram criados pela necessidade de uma maior subdivisão das dotações, permitindo o controle rigoroso das despesas e total clareza dos custos, o que não vinha acontecendo, pois não houve previsão das dotações suplementadas no Orçamento 2003 inicial.

Para a cobertura dos créditos abertos, serão reduzidos valores de outras dotações com saldo disponível.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.



LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal